



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 701/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 282/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de 10 horas-aula ao Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) **ELIFAZ CASSIANO PEREIRA**, referente dispensa do Professor **ANDRÉ FELLIPE FERREIRA DA SILVA**, no dia 06/09/2022, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições municipais 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 12 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

